



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE ERRATA Pregão Eletrônico nº 67/2026

Onde se lê:

"16.1 - O contrato que for originário desta licitação terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado apenas no caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato. Não se prorrogará o prazo de vigência em razão de eventos inseridos nos riscos habituais da atividade empresarial (álea empresarial ou ordinária) ou em caso de culpa do contratado."

Leia-se:

"16.1 - O contrato que for originário desta licitação terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos da lei."

Alan de Moura Lima
Agente de Contratações